



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/96.

SÚMULA: "DETERMINA EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 216 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, QUE FIXA SUBSÍDIOS AO VEREADOR QUE LICENCIAR-SE DO CARGO POR MOTIVO DE DOENÇA, DEVIDAMENTE ATESTADA."

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO."

ARTIGO 1º - Acrescenta parágrafo ao artigo 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, que passa conter a seguinte redação:

Artigo 216 ...

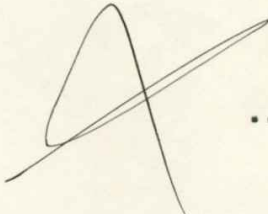
Inciso I ...

Inciso II ...

Inciso III ...

§ 1º ...

§ 2º ...

 .../



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDENTE

/...

§ 3º - O Vereador que licenciar-se do cargo por motivo de doença, devidamente comprovada, perceberá seus subsídios, integralmente.

Alta Floresta-MT., em 04 de Abril de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Estado de Mato Grosso


Cléia Lúcia Moura Matos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 082/96

Súmula: "Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 1.997".

A Mesa da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, faz saber que Soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estimada a RECEITA e fixada a DESPESA da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT., para o exercício de 1.997, em R\$-2.993.372,00- (Dois milhões novecentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e dois reais).

Artigo 2º - A receita decorrerá de Transferências Operacionais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT., conforme a Lei Municipal 691/96 (Orçamento Programa/97 de 16.12.96).

Artigo 3º - A despesa fixada obedecerá a programação constante dos anexos que integram esta Resolução, observando as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Cont....



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont....

01 - Pessoal Cível.....	R\$	1.750.000,00
02 - Obrigações Patronais.....	R\$	86.426,00
03 - Material de Consumo.....	R\$	400.000,00
04 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	100.000,00
05 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	270.000,00
06 - Salário Família.....	R\$	20.000,00
07 - Assistência Médico-Hospitalar.....	R\$	50.000,00
08 - Obras e Instalações.....	R\$	158.473,00
09 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	<u>158.473,00</u>
TOTAL.....	R\$	2.993.372,00

Artigo 4º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 20% (Vinte por cento), de conformidade com disposto na Lei Federal 4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.997.

Cont....




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont...

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Em, 17 de Dezembro de 1.996.



Cleia Lúcia Moura Matos
Presidente



Luiz Antônio Pereira de Melo
Vice-Presidente



Maurício Maia
2º Secretário



Antenor Leal
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

C Ó D I G O	R E C E I T A	L E G I S L A Ç Ã O
1000.00.00	Receitas Correntes	
1700.00.00	Transferências Correntes	Lei Orgânica do Município
200.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00	Transferências de Capital	Idem



CÂMARA MUNICIPAL DE AOTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
	R \$	R \$	R \$
<u>Receitas Correntes</u>			
Transf. Correntes	2.676.426,00	<u>Despesas Correntes</u>	
		Despesas de Custeio	2.676.426,00
		Transf. Correntes	70.000,00
Soma	2.676.426,00		
<u>Receitas de Capital</u>		Soma	2.676.426,00
Transf. de Capital	316.946,00	<u>Despesas de Capital</u>	
		Investimentos	316.946,00
Soma	2.993.372,00	Soma	2.993.372,00

Total Resumo

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		2.676.426,00	2.676.426,00
DESPESAS E RECEITAS DE CAPITAL		316.946,00	316.946,00
TOTAL		2.993.372,00	2.993.372,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVO		
Transf. Correntes	2.676.426,00	2.676.426,00		2.993.372,00	2.993.372,00
RECEITAS DE CAPITAL		316.946,00			
Transf. de Capital	316.946,00				
TOTAL GERAL		2.993.372,00	TOTAL GERAL		2.993.372,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>2.676.426,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Êxustei			2.606.426,00
3.1.1.0	P e s s o a l			
3.1.1.1	Pessoal Cív	1.750.000,00	1.836.426,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	86.426,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		400.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		370.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços e Encargos	100.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	270.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			70.000,00
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		70.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	20.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	50.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>316.946,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			316.946,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		158.473,00	
4.1.1.0	Equipamento e Material Permanente		158.473,00	
4.1.2.0				
	TOTAL			2.993.372,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS SUB ALÍNEAS	RÚBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
1000.00,00	RECEITAS CORRENTES				2.676.426,00
1700.00,00	Transferências Correntes				
1900.00,00	Outras Transferências Correntes		2.676.426,00	2.676.426,00	
2000.00,00	RECEITAS DE CAPITAL				316.942,00
2400.00,00	Transferências de Capital		316.942,00	316.942,00	
	Outras Transferências de Capital				
	TOTAL.....		2.993.372,00	2.993.372,00	2.993.372,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 081/96.

SÚMULA: "Fixa salários aos Vereadores do Município de Alta Floresta-MT, para os exercícios de 1.997 à 2.000."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, CLÉIA LÚCIA MOURA MATOS, DD. VEREADORA, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ARTIGO 1º - A remuneração dos Vereadores para a legislatura de 1.997 ao ano 2.000, fica determinada em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo que o valor fixado obedece os parâmetros determinado pelo Artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º - A remuneração fixada no caput se divide em:

1 - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em parte fixa e, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em parte variável.

§ 2º - O resultado da remuneração variável do Vereador dependerá de sua presença nas reuniões ordinárias.

§ 3º - A remuneração determinada no Artigo 1º, será reajustada trimestralmente, conforme variação do índice inflacionário.

ARTIGO 2º - O Presidente da Câmara Municipal, perceberá verba de representação igual aquela percebida pelo Prefeito Municipal, ou seja 2 1/2 (duas vezes e meio) a remuneração percebida pelos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDENTE

/...

ARTIGO 3º - O valor das diárias do Vereador, em seus afastamentos do Município no interesse do seu mandato e, com deliberação do Plenário, será fixado por resolução.


ARTIGO 4º - O Vereador não sofrerá prejuízos à sua remuneração quando licenciado por motivo de doença, atestado por profissional habilitado.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

ALTA FLORESTA-MT., em 24 de Setembro de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Estado de Mato Grosso


Cléia Lúcia Moura Matos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDENTE

Resolução Legislativa nº 080/96

R E S O L U Ç Ã O Nº 080/96.

SÚMULA: "DETERMINA EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 216 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, QUE FIXA SUBSÍDIOS AO VEREADOR QUE LICENCIAR-SE DO CARGO POR MOTIVO DE DOENÇA, DEVIDAMENTE ATESTADA."

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO."

ARTIGO 1º - Acrescenta parágrafo ao artigo 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, que passa conter a seguinte redação:

Artigo 216 ...

Inciso I ...

Inciso II ...

Inciso III ...

§ 1º ...

§ 2º ...

Obs.

Resolução Legislativa nº 080/96

.../



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

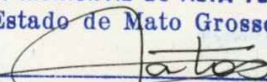
GABINETE DA PRESIDENTE

/...

§ 3º - O Vereador que licenciar-se do cargo por motivo de doença, devidamente comprovada, perceberá seus subsídios, integralmente.

Alta Floresta-MT., em 04 de Abril de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Estado de Mato Grosso


Cléia Lúcia Moura Matos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/96

Súmula: "Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 1.997".

A Mesa da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, faz saber que Soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estimada a RECEITA e fixada a DESPESA da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT., para o exercício de 1.997, em R\$-2.993.372,00- (Dois milhões noventa e noventa e três mil e trezentos e setenta e dois reais).

Artigo 2º - A receita decorrerá de Transferências Operacionais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT., conforme a Lei Municipal 691/96 (Orçamento Programa/97 de 16.12.96)

Artigo 3º - A despesa fixada obedecerá a programação constante dos anexos que integram esta Resolução, observando as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

RECEBIDO

Em _____ de _____ de 19____

Horas: _____

Responsável: _____

Protocolo/Processo Nº _____/_____

Assunto: Est. Receita

Responsável: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont...

01 - Pessoal Cível.....	R\$	1.750.000,00
02 - Obrigações Patronais.....	R\$	86.426,00
03 - Material de Consumo.....	R\$	400.000,00
04 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	100.000,00
05 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	270.000,00
06 - Salário Família.....	R\$	20.000,00
07 - Assistência Médico-Hospitalar.....	R\$	50.000,00
08 - Obras e Instalações.....	R\$	158.473,00
09 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	<u>158.473,00</u>
TOTAL.....	R\$	2.993.372,00

Artigo 4º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 20% (Vinte por cento), de conformidade com disposto na Lei Federal 4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.997.

Cont...



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA


ESTADO DE MATO GROSSO

Cont....

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Em, 16 de Dezembro de 1.996.


Cléia Lucia Moura Matos
Presidente


Luiz Antônio Pereira de Melo
Vice-Presidente


Maurício Maia
1º Secretário


Antônio Leal
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

C Ó D I G O	R E C E I T A	L E G I S L A Ç Ã O
1000.00.00	Receitas Correntes	
1700.00.00	Transferências Correntes	Lei Orgânica do Município
200.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00	Transferências de Capital	Idem



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
	R \$	R \$	R \$
<u>Receitas Correntes</u>			
Transf. Correntes	2.676.426,00	<u>Despesas Correntes</u>	
Soma	2.676.426,00	Despesas de Custeio	2.676.426,00
<u>Receitas de Capital</u>		Transf. Correntes	70.000,00
Transf. de Capital	316.946,00	Soma	2.676.426,00
Soma	2.993.372,00	<u>Despesas de Capital</u>	
		Investimentos	316.946,00
		Soma	2.993.372,00

Total Resumo

R E C E I T A		D E S P E S A	
	R \$		R \$
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.676.426,00		2.676.426,00
DESPEASAS E RECEITAS DE CAPITAL	316.946,00		316.946,00
TOTAL	2.993.372,00		2.993.372,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVO		
Transf. Correntes	2.676.426,00	2.676.426,00		2.993.372,00	2.993.372,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Transf. de Capital	316.946,00	316.946,00			
TOTAL GERAL		2.993.372,00	TOTAL GERAL		2.993.372,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>2.676.426,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Êxustei			<u>2.606.426,00</u>
3.1.1.0	P e s s o a l			
3.1.1.1	Pessoal Cív	1.750.000,00	1.836.426,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	86.426,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		400.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		370.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços e Encargos	100.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	270.000,00		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências à Pessoas		70.000,00	70.000,00
3.2.5.3	Salário Família	20.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	50.000,00		
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		158.473,00	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		158.473,00	
	TOTAL			2.993.372,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS SUB ALÍNEAS	RÚBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1000.00,00	RECEITAS CORRENTES				2.676.426,00
1700.00,00	Transferências Correntes			2.676.426,00	
1900.00,00	Outras Transferências Correntes		2.676.426,00		
2000.00,00	RECEITAS DE CAPITAL				316.942,00
2400.00,00	Transferências de Capital		316.942,00	316.942,00	
	Outras Transferências de Capital				
	TOTAL.....		2.993.372,00	2.993.372,00	2.993.372,00